



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2023/0001994-8

TERMO DE ADITAMENTO Nº04 AO CONTRATO Nº 49/SMIT/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2023/0001994-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: A.S. AR CONDICIONADO LTDA EPP | CNPJ: 10.660.361/0001-18

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar do tipo split, para atendimento das Unidades do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

OBJETO DESTES TERMO: (I) Inclusão de unidade de atendimento com remanejamento de serviços;

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 667.992,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

VALOR TOTAL (ANUAL) ATUALIZADO : R\$ 798.922,44 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.4002.2403.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 27º e 34º andares - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Secretário, **HUMBERTO DE ALENCAR PIZZA DA SILVA**, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **A.S. AR CONDICIONADO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **10.660.361/0001-18**, com sede Rua Desembargador do Vale, 581 - Perdizes - CEP: 05010-040 - São Paulo/SP, representada legalmente por **ANDRÉA TOMASELLI POLONIATO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **28.2**. **7-5** e inscrito no CPF/MF sob n.º **303.***.***-03**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no Despacho Autorizatório sob doc. 127741575 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato n° 49/SMIT/2024, regido pela Lei Federal n° 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal 62.100/2022, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INCLUSÃO DE UNIDADE E REMANEJAMENTO DE SERVIÇOS

1.1. Ficam acrescidos ao contrato em epígrafe, a partir da data de assinatura deste instrumento, os serviços de locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split, para atendimento à Unidade Butantã do Programa Descomplica SP.

1.2. Para atendimento da unidade incluída na cláusula 1.1, ficam remanejadas as quantidades de equipamentos/serviços já previstos em contrato, conforme Anexo I deste termo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Não haverá alteração nos valores contratuais em decorrência das alterações apresentadas na cláusula primeira deste aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes.

HUMBERTO DE ALENCAR PIZZA DA SILVA
Secretário
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT

CONTRATANTE

ANDRÉA TOMASELLI POLONIATO
Representante Legal
A.S. AR CONDICIONADO LTDA EPP
CONTRATADA

ANEXO I
TABELA DE REMANEJAMENTO DE EQUIPAMENTOS

TIPO	QUANTIDADE			
	Qtde. Atualizada do Contrato	Qtde. total sem utilização antes do remanejamento para Butantã	Remanejados para Butantã	Qtde. total sem utilização
Condicionadores de Ar Split Cor Branca, Hi-wall com Controle Remoto 220v de 9.000BTU's	28	6	0	6
Condicionadores de Ar Split Cor Branca, Hi-wall com Controle Remoto 220v de 12.000BTU's	33	5	5	0
Condicionadores de Ar Split Cor Branca, Hi-wall com Controle Remoto 220v de 18.000BTU's	11	2	1	1
Condicionadores de Ar Split Cor Branca, Piso-Teto com Controle Remoto 220v de 30.000BTU's	1	0	0	0

Condicionadores de Ar Split Cor Branca, Piso-Teto com Controle Remoto 220v de 36.000BTU's	75	21	12	9
	148	34	18	16
Em utilização	114			
Sem utilização	34			
Qtde. remanejada para Butantã	18			
Qtde. sem utilização (após remanejamento)	16			
Qtde. em utilização (após remanejamento)	132			



Humberto de Alencar Pizza da Silva
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia
Em 24/04/2026, às 18:01.



ANDREA TOMASELLI POLONIATO
usuário externo - Cidadão
Em 27/04/2026, às 10:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154577586** e o código CRC **E75106BE**.

Referência: Processo nº 6023.2023/0001994-8

SEI nº 154577586